



## EDITORIAL

Encerramos o ano de 2016 com muito orgulho e satisfação com nosso Cadernos Iberoamericanos de Direito Sanitário.

Foi um ano de grandes e importantes inovações para a revista. Agregamos novos avaliadores nas áreas da Saúde Coletiva e do Direito, dobrando o número total do nosso corpo de revisores; também fomos recepcionados pela Lilacs, a uma das mais importantes Bases de Dados Científicas internacional, após um período de submissão e apreciação de nosso periódico, que acabou por ser aceito sem qualquer diligência.

Em termos tecnológicos estamos com o *Open Journal System* bem atualizado pois dispomos agora, de profissional encarregado de fazer as atualizações e manutenção desta plataforma lógica em que está hospedada o CIADS. Isso garante uma gestão editorial muito mais facilitada, representando rapidez no recebimento dos manuscritos, sua apreciação pelos revisores e edição para a publicação, diminuindo o prazo entre a recepção e publicação dos artigos.

O número de dezembro de 2016 vai proporcionar ao leitor a atualização do tema do Direito Sanitário em diferentes vertentes.

O conceito de integralidade utilizado nas decisões da Suprema Corte brasileira e no Conselho Nacional de Justiça, fruto de rigoroso trabalho de pesquisa nos processos sobre saúde nessas instâncias judiciais está contemplado no artigo “O conceito de integralidade em saúde nos artigos científicos, no Supremo Tribunal Federal (STF) e nos enunciados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)” de autoria de Jéssica Resende Aguiar e Alethele de Oliveira Santos.

O enfrentamento nos conflitos de competência para a fiscalização de alimentos de origem animal também é tema deste número do CIADS. O texto, em base constitucional, apresenta e analisa juridicamente as atribuições dos órgãos envolvidos na *praxis* fiscalizatória a fim de dirimir o permanente conflito de competência surgido na atividade. O artigo da lavra de Francisco Pereira de Lacerda Filho tem como título “Conflito de atribuições no controle e fiscalização de alimentos de origem animal no Brasil, a luz da Constituição Federal”.



Há igualmente temas mais teóricos que empíricos, o que pode ser apreciado nos estudos de Itala Lopes Cardoso, Jarbas Ricardo Almeida Cunha, que avançam na discussão sobre o Princípio do Mínimo Existencial tendo como pano de fundo o Programa Saúde da Família.

O número ainda conta com discussões na jurisprudência e legislação sanitária sobre os aspectos legais da epidemiologia do ruído, demonstrando que os estudos sobre Direito Sanitário podem ir muito além da apreciação jurídica de um fenômeno a partir do estudo de normas positivas. O texto “Epidemiologia do ruído e aspectos legais”, de autoria de Simone Alexandrino, Luís Felipe Silva, Lídia Daniela da Costa Gonçalves é de leitura obrigatória.

Ainda oferece este último número de 2016, a síntese do livro “Avanços e retrocessos do direito à saúde no Brasil: uma análise crítica” resenhada por Sandra Mara Campos Alves em que são discutidos os avanços e retrocessos da saúde no nosso país a partir de uma investigação nos mandatos de Lula e Dilma.

Por todo o exposto, é que recomendamos uma boa leitura para todos!

Maria Célia Delduque  
***Editora Científica***